



ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

JUNHO DE 1998

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos Impostos e Contribuições Administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 9.016,0 milhões**, no mês de junho de 1998, e de **R\$ 65.929,2 milhões**, no primeiro semestre de 1998.

O quadro abaixo apresenta os valores da arrecadação em maio e junho de 1998 e no acumulado até junho dos anos de 1997 e 1998, e respectivas variações em relação a iguais períodos do ano anterior:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JUNHO DE 1998

(A PREÇOS CORRENTES)

ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)			VALORES EM REAIS VARIÇÃO (%)		
	MAIO	JUNHO	JAN A JUN	JUN/98	JUN/98	JAN A JUN/98
				MAI/98	JUN/97	JAN A JUN/97
1997	8.716,9	8.599,8	52.758,6	-	-	-
1998	9.375,4	9.016,0	65.929,2	(3,83)	4,84	24,96

Fonte: Sistema SIADI.

Expressando-se os valores da arrecadação a preços de junho de 1998 (IGP-DI), obtém-se o desempenho real da arrecadação, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JUNHO DE 1998

(A PREÇOS DE JUNHO/98 - IGP/DI)

ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)			VALORES EM REAIS VARIÇÃO (%)		
	MAIO	JUNHO	JAN A JUN	JUN/98	JUN/98	JAN A JUN/98
				MAI/98	JUN/97	JAN A JUN/97
1997	9.135,8	8.950,5	55.741,8	-	-	-
1998	9.401,6	9.016,0	66.203,9	(4,10)	0,73	18,77

Fonte: Sistema SIADI.

II. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JUNHO DE 1998 EM RELAÇÃO A MAIO DE 1998 (Tabelas I e I-A)

A arrecadação das receitas federais, no mês de junho de 1998, apresentou decréscimo nominal de **3,83%** e real de **4,10%** em relação ao mês anterior em razão, basicamente, da ocorrência de arrecadações atípicas relativamente a participações e dividendos de empresas públicas, superávit financeiro de fundos de autarquias e fundações e depósitos abandonados em conta-corrente nos bancos que totalizaram R\$ 128,2 milhões, em junho de 1998, contra R\$ 706,8 milhões em maio. Excluindo-se esses valores de ambos os períodos, o desempenho da arrecadação seria positivo, com crescimento real de 2,05%.

III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JUNHO DE 1998 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 1997 (Tabelas III e III-A):

Em relação ao mesmo mês do ano anterior, a arrecadação de junho de 1998 apresentou crescimento nominal de **4,84%** e real de **0,73%**. Ou seja, em termos reais, a arrecadação foi praticamente a mesma.

No que diz respeito à arrecadação por item de receita, estão relacionados, a seguir, os tributos com variações reais relevantes (positivas ou negativas) e os principais fatores que justificam seu desempenho:

- **Imposto de Importação (+24,45%)**: elevação das alíquotas do Imposto de Importação em três pontos percentuais (Dec. nº 2.376/97) e aumento do valor em dólar das importações tributadas;
- **IPI-Fumo (-17,43%)**: redução de 11% no volume de vendas;
- **IPI-Bebidas (+24,36%)**: elevação das alíquotas do IPI sobre bebidas em cerca de 10% (A.D. nº 74/97);
- **IPI-Outros (-13,62%)**: compensação de crédito presumido (PIS e COFINS) e decréscimo na atividade econômica;
- **IRPJ (-21,21%)** e **CSLL (-17,69%)**: pagamento do saldo da Declaração de Ajuste/98 em cota única, no mês de março/98, enquanto que no ano passado foi facultado o pagamento em até quatro cotas (março, abril, maio e junho);
- **IRRF-Trabalho (+14,19%)**: elevação da alíquota de 25% para 27,5%; e
- **IRRF-Capital (+47,98%)**: elevação da alíquota de 15% para 20% para as aplicações em renda fixa.

IV. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1998 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR (Tabelas II e II-A):

A arrecadação relativa ao primeiro semestre de 1998 registrou crescimento nominal de **24,96%** e real de **18,77%** em relação a igual período de 1997.

Os principais fatores que contribuíram para esse desempenho foram os seguintes:

- arrecadações atípicas relativas à outorga de serviços de telecomunicações, ao recolhimento de valores resultantes de superávit financeiro dos fundos de autarquias e fundações, aos saldos de depósitos abandonados em contas-correntes bancárias e ao pagamento de participações e dividendos que totalizaram R\$ 6.156 milhões, em 1998, contra R\$ 367 milhões, em 1997, contribuindo, desta forma, para o crescimento real de 265,51% no item “Demais Receitas”;
- arrecadação relativa aos saldos acumulados até 31/12/97 em Fundos de Investimento de renda fixa no valor de R\$ 1.763 milhões (janeiro a março), sem correspondência no ano anterior, além da elevação da alíquota do imposto incidente sobre estas aplicações de renda fixa, de 15% para 20%;

Quanto a arrecadação por item de receita, estão relacionados, a seguir, os tributos com variações reais relevantes (positivas ou negativas) e os principais fatores que justificam seu desempenho:

- **Imposto de Importação (+27,64%)**: elevação das alíquotas do Imposto de Importação em três pontos percentuais (Dec. nº 2.376/97) e aumento do valor, em dólar, das importações tributadas;
- **IPI-Fumo (-13,24%)**: redução de 18% no volume de vendas;
- **IPI-Bebidas (+17,74%)**: elevação das alíquotas do IPI sobre bebidas em cerca de 10% (A.D. nº 74/97);
- **IPI-Automóveis (-11,50%)**: redução no volume de vendas;
- **IPI-Outros (-11,71%)**: redução na atividade econômica e compensação de crédito presumido relativamente ao pagamento de PIS e COFINS na aquisição de insumos para fabricação de produtos destinados à exportação;
- **IRRF-Trabalho (+15,89%)**: elevação da alíquota de 25% para 27,5%;
- **IRRF-Capital (+116,77%)**: arrecadação relativa aos saldos acumulados até 31/12/97 em Fundos de Investimento de renda fixa no valor de R\$ 1.763 milhões (janeiro a março), sem correspondência no ano anterior, além da elevação da alíquota do imposto incidente sobre estas aplicações de renda fixa, de 15% para 20%;
- **IOF (+14,53%)**: alteração da alíquota do IOF das operações de crédito das pessoas físicas de 6% para 15% (a partir de mai/97), e incidência do IOF no

resgate de aplicações financeiras antes do prazo de vencimento (a partir de fev/98);

- **CPMF (+26,72%)**: recolhimentos regulares em todo o semestre deste ano, enquanto que, em 1997, houve arrecadação desta contribuição apenas a partir do mês de fevereiro;
- **COFINS (-6,02%)**: redução no volume de conversões de depósitos judiciais em renda da União (R\$ 285 milhões, em 1998 e 453 milhões, em 1997) e redução nas vendas. Segundo dados divulgados pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo, o faturamento real das empresas apresentou queda de 10,6% no período de janeiro a maio de 1998 em relação a igual período do ano anterior.

Brasília, 10 de julho de 1998

Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança